Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3950

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

09º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 – JARI/CONGONHAS-MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Claudiomar Rosa de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 717/2025 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 10/06/2025 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa QPJ1C03	Processo Jari/Congonhas 25/2025
Placa QPJ1C03	Processo Jari/Congonhas 26/2025
Placa QPJ1C03	Processo Jari/Congonhas 27/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: https://www.congonhas.mg.gov.br

Claudiomar Rosa de Oliveira
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 1060326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

409 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **PSICOLOGO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CARLA OLIVEIRA MORENO	27 º	PSICOLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 06 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1060926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

410 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **AUXILIAR DE SAÚDE**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LÍVIA MARIA SANTOS ESTEVES	5 º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 06 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1061026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

411 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **ASSISTENTE SOCIAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUIZA CARLA RIBEIRO MENEGUELLI	22 º	ASSISTENTE SOCIAL
02	ANA LUIZA DE SOUZA BATISTA	23 º	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 06 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3950

Código de Validação: 1061326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

412 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 TECNICO EM ENFERMAGEM**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VIVIANE ALMEIDA	32 º	TECNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 06 de Junho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1062226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 046/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA PSICÓLOGO EMASF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JOÃO PAULO FERREIRA GONÇALVES	10 º	PSICÓLOGO EMASF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 06 de Junho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1062726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 047/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ENFERMEIRO ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO

01	THAIS ODILIA LARA AZEVEDO	32º	ENFERMEIRO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 06 de Junho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Junho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1062826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/049/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 082/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 009/2024 (Processo Licitatório 48/2024), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DESCARTÁVEL E HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E REAGENTES, COM BASE NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG) E BENS DURÁVEIS NA RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PARA O SUS (RENEM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO CODANORTE E AO PRÓPRIO CODANORTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/202. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 5.400.000,00. Data: 05/06/2025.

Código de Validação: 1063026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas. Pauta: **01. PRO 0010098/2014 – Deliberações Normativa do CODEMA.** Segue para aprovação do CODEMA, a proposta de alteração da DN CODEMA Nº 003/2012. **02**. **Eleição do comitê de monitoramento da Plano Municipal da Mata Atlântica. 03. Convite para participação aos membros para o Colmeia.** (Grupo formado por pessoas que trabalham em prol da recuperação e preservação das bacias hidrográficas e/ou áreas de recarga dos mananciais de abastecimento de água dos municípios inseridos no Pró-Mananciais). **04**. A**tend. 150/2025 – Francisco Mateus de Oliveira Mouta.** Solicita a supressão de 2

(dois) ipês, 1 (uma) sibipiruna e rebaixamento do jatobá localizados na Rua Santo Antônio, nº 235, Praia. **05**. **Comunicação Interna nº 034/DIPAT/2025.** Solicita vistoria e avaliação de uma palmeira imperial localizada na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal, Basílica, neste município. **06. Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/LIMPEZA PÚBLICA/047/2025.** Segue para ciência do conselho que a Diretoria de Limpeza Pública ao tentar executar o serviço de corte das árvores na Escola Municipal "José Cardoso Osório" não autorizou o serviço. **07**. **PRO 0003014/2025 _ Taymara Maria Santana Gonçalves.** Segue para ciência do conselho o equívoco pela qual o processo foi repassado na reunião de 20 de maio de 2025. Foi constatado que o ipê estava em outro lote na hora da vistoria. **08. PRO 14703/2024 – RGM Empreendimentos Imobiliários LTDA.** Requer Licença Ambiental para Implantação de loteamento com supressão de vegetação na MG. 129, extensão de Lobo Leite. **09. PRO online 004604/2025 – Gerdau Açominas S/A.** Requer autorização para intervenção ambiental numa área de 3,3256 ha para "Implantação do Projeto de Drenagem do Pátio da Harsco".

Alexandre Magno Ferreira de Castro
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 1063126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2024

Partes: Município de Congonhas X Construtora Planner Engenharia Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 08 meses, com início em 14/06/2025 e término em 14/02/2026 e a prorrogação da execução dos serviços por 04 meses, com início em 28/08/2025 e término em 28/12/2025. Data: 03/06/2025.

Código de Validação: 1063226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/932, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Sabrina Cristina de Oliveira, Eunice Maria das Dores e Daniela Milena dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Rafaela Cristina de Paula Gois para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC, a fim de executar o projeto intitulado "De braços aberto para o futuro - Crer Sendo", cujo o objeto é a constituição de espaço de convivência, formação para cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes em situação de risco e/ou desproteção social, suas famílias e comunidade, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 7392/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/933, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Márcia Gonçalves de Matosinhos, Juliana Morais Rocha e Maria Clara Santos Baia para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Michelle Cristina Reis de Paula para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos, a fim de executar o projeto intitulado "Laços que transformam", cujo o objetivo é a constituição de convivências sociais que promovam o acesso à cidadania e a defesa dos direitos, por meio de ações educativas e oferta de oficinas socioculturais,

artísticas, esportivas e de lazer, como ferramentas potenciais de inclusão, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023, constante no Processo Administrativo n.º 7299/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/934, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade- ABNOVA.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Magnus Fernandes Moreira, Letícia Camargos de Oliveira e Ediney dos Santos Martins para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Rejane Lobo de Oliveira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade- ABNOVA, a fim de executar o projeto intitulado "Protagonizando histórias", cujo o objetivo é desenvolver atividades com crianças e adolescentes com intuito de fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, exploração sexual e o trabalho infantil, promovendo o acesso à rede sócio assistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 7391/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/935, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Teatro Dez Pras Oito.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras Rejane Lobo de Oliveira, Alice Rodrigues Vieira e Rosângela Raimunda da Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Marinês das Graças dos Santos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Teatro Dez Pras Oito, a fim de executar o projeto intitulado "Nosso Lugar", com propósito de realizar oficinas culturais e educativas para crianças e adolescentes, promoção de campanhas de conscientização sobre direitos das crianças e adolescentes, formação de grupos culturais e de agentes turísticos comunitários, organização de eventos culturais e encontros comunitários, articulação com a rede de proteção social e encaminhamento de famílias para serviços públicos, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 6690/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063626

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3950

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/936, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras Marinês das Graças dos Santos, Márcia Gonçalves de Matosinhos e Alice Rodrigues Vieira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Rosângela Raimunda da Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas, a fim de atender por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/001/2023, o projeto intitulado "Transformação", que tem como objetivo a melhoria de qualidade de vida das crianças e adolescentes moradoras de áreas de vulnerabilidade social a partir da promoção sociocultural, formativa e integrativa, constante no Processo Administrativo n.º 7394/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/937, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras Gabriela Fonseca Dutra, Rafaela Cristina de Paula Gois e Mariana Pôssas Guimarães dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Miriam Jhenifer Xavier Paiva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, a fim de executar o projeto intitulado "TransformAÇÃO", cujo o objetivo é oferecer espaço seguro e acolher as crianças e adolescentes, moradoras das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham acesso aos serviços da proteção social básica, garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 6625/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/938, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Ana Paula Aparecida Coelho Esteves, Sirlei da Silva Lima Campos e Ana Paula Hermogenes Oliveira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Mateus Martino Souza para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Conhecer para Crescer- Cultura e Conhecimento", visando contribuir com o processo de desenvolvimento de cidadania de crianças e adolescentes por meio de eventos itinerantes e oficinas de ensino e aprendizagem não formal, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023, constante no Processo Administrativo n.º 7300/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1063926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/939, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Ediney dos Santos Martins, Dejanira Oliveira Freitas e Fabia Renata Silva Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Juliana Morais Rocha para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Futebol, transformação social e inclusão através do esporte", visando ministrar aulas de futebol de campo para crianças e adolescentes, promovendo melhoria na saúde e inclusão social, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 6686/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/940, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Ana Paula Aparecida Coelho Esteves, Mateus Martino Souza e Sirlei da Silva Lima Campos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Ana Paula Hermogenes Oliveira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em movimento", visando realizar oficinas de primeiros socorros para capacitar crianças e adolescentes de 7 a 17 anos e 11 meses e 29 dias inscritas nas entidades Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas e Reciclando Vidas, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023, constante no Processo Administrativo n.º 7393/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3950

Código de Validação: 1064126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/941, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/350/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Dejanira Oliveira Freitas, Fabia Renata Silva Santos e Magnus Fernandes Moreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Marjorie Cristina Santana Fonseca para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Bem Crescer", visando oferecer oficinas de atividades para crianças e adolescentes, contribuindo assim para seu convívio social e fortalecimento de vínculos familiares, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023, constante no Processo Administrativo n.º 7680/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/942, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Orquidófila de Congonhas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDEC/DDRU/140/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores, Elizete Maria Cardoso e Felipe Guilherme Souza Costa e Raquel Reis Mendes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como gestor Warley Sandrey de Souza Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Orquidófila de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva, visando a aquisição de equipamentos e materiais diversos para a entidade, com o intuito de fomentar suas atividades, bem como auxiliar nos custos operacionais e investimentos necessários ao seu pleno funcionamento, constante no Processo Administrativo n.º 3857/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/943, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora que menciona.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Vânia de Jesus Oliveira	59931	Coordenadora Administrativa de Notificações de Doenças Compulsórias da UPA 24 h .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/944, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Revoga função gratificada de Coordenador de Manutenção de Veículos da Saúde.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a função gratificada de Coordenador de Manutenção dos Veículos da Saúde, estabelecida na alínea "c" do inciso I da Portaria n.º PMC/700, de 1º de abril de 2025, ao servidor Cláudio Guimarães de Oliveira, matrícula 38161.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/945, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor que menciona.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor efetivo abaixo relacionado para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Gilberto Fernandes de Araújo Júnior	40321	Coordenador de Manutenção dos Veículos da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/946, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 4750/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4750/2025.
Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/947, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 5751/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 5751/2025.
Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.107, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Edital de Convocação de Candidata Selecionada no Concurso Público 001/2024 e Anexo.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidata selecionada no Concurso Público 001/2024 e seu Anexo que faz parte integrante do presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.107, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS
1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) atestado médico;
b) grupo sanguíneo;
c) Qualificação Cadastral do Trabalhador – disponibilizado no site: http:/consultacadastral.inss.gov.br (Objetivo da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC identificar possíveis divergências associadas ao nome da pessoa, a data de nascimento, ao CPF e ao NIS);
d) comprovante de endereço atualizado;
e) carteira de identidade (original e cópia);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
g) comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
h) comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
i) prova de habilitação profissional (se for o caso);
j) Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
k) Certificado de Reservista;
l) Título Eleitoral;
m) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
n) cartão PIS/PASEP (original e cópia);
o) registro civil de casamento (original e cópia);
p) registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
q) CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
r) comprovante de aposentadoria (se for o caso);
s) declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
t) conta salário no Banco Itaú.
2. DO PRAZO E LOCAL
2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 10 de junho de 2025, conforme o anexo I;
2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 10 de junho de 2025, às 7h;
2.2 – A Gerente de Atos Funcionais e Lotação receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 10 de junho de 2025, de 7h às 9h.
Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.107, DE 5 DE JUNHO DE 2025.
ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higidez mental, atestada por médico ou psicólogo.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ESCREVENTE GERAL	JOICE LUIZA DA PAIXÃO	56º lugar

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1064926

LEI N.º 4.318, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

"**Autoriza a criação de dois cargos comissionados na estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Paraopeba e Vale do Piranga - CISAP VP, e dá outras providências**".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Congonhas autoriza a criação de dois cargos comissionados na Estrutura Administrativa do CISAP VP, incluindo-os no Anexo II - Relação de Cargos Comissionados, na forma abaixo:

Símbolo Cargos	Denominação Cargos	Número de Cargos	Remuneração Mensal	Carga Horária	Nível Escolaridade	Forma de Recrutamento
CC-05	Assessor I	02	R$3.200,00	40h semanal	Ensino médio completo	Amplo
CC-06	Assessor II	01	R$3.500,00	40h semanal	Ensino médio completo	Amplo

§ 1º As atribuições, vencimentos, condições de trabalho e requisitos de provimento dos dois cargos comissionados criados, constarão na Estrutura Administrativa do CISAP VP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1065026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 57 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Camila Lúcia Pereira Rio Branco, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/913, de 2 de junho de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Atração de Investimentos – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Camila Lúcia Pereira Rio Branco

Código de Validação: 1065126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 58 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Gabriela Amaral do Carmo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/917, de 2 de junho de 2025, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Gabriela Amaral do Carmo

Código de Validação: 1065226

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3950

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 59 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Valéria Batista Velozo Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/921, de 2 de junho de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Diálogo Social – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Valéria Batista Velozo Oliveira

Código de Validação: 1065326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 60 - livro 33

Às nove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu João Luís Lobo Monteiro de Castro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/922, de 3 de junho de 2025, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – símbolo "SUB 3", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

João Luís Lobo Monteiro de Castro

Código de Validação: 1065426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 04/02/2025**,** Edição nº 3856. **Onde se lê:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/022/2020. **Leia-se: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/022/2020.**

Código de Validação: 1065526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/017/2024

Partes: Município de Congonhas X **METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato PMC/017/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/06/2025 e término em 10/10/2025 e do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias com início em 15/09/2025 e término em 15/11/2025. Data: 05/06/2025.

Código de Validação: 1065626

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3950

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico